

llly  
7

tivo, em dezoito do mês corrente, ao qual juntei os documentos respectivos, que também ficaram arquivados. Por isso, em observância da mesma lei, assim o declaro, a fim de produzir o verdadeiro efeito em favor daquelle seu filho para que siga a nacionalidade alemã. Em primeira do que se lavrou este termo que o declarante vai assinar com as testemunhas José Luiz de Lorna e Antonio da Costa, casados, empregados municipais, desta cidade, depois d'este ser lido, em voz alta, perante todos, por mim, Brosm d'haupz Ribeiro de Castro Cort. Real, que o subscrevo e assino.

Fritz Licher

José Luiz de Lorna

Antonio da Costa

Brosm d'haupz Ribeiro de Castro Cort. Real

Termo que assina, Olivia Guedes Ramoa, declarando recuperar a nacionalidade portuguesa.

- Aos treze dias do mês de Abril de mil novecentos quarenta e três, nesta cidade do Porto

e Jacos do Conceição, perante mim, Senhor  
de Araújo Ribeiro de Castro Corte Real,  
juiz de Direito e Director dos Servicos Cen-  
trais e Culturais da Executivissima Câmara  
Municipal do Fôto, compareceu a se-  
nhora dona Clóvia Fuedes Rama, viúva,  
doméstica, residente na rua de Luico de  
Outubro numero noventa, desta cidade, e  
dise: - Que tendo casado com José Rama  
Romero, cidadão espanhol, como provou  
pela certidão de óbito que apresentou e fi-  
ca arquivada e encontrando-se no estado  
de viúva, quer aproveitar-se da faculda-  
de que lhe confiere a disposicao do numero  
quatro do artigo vigésimo segundo do Có-  
digo Civil Português para recuperar a  
nacionalidade portuguesa, visto ter nascido  
na freguesia de Escapões, concelho da Feira,  
como provou pela referida certidão, pelo que  
requereu a esta Câmara que se dignasse  
tomar-lhe termo desta declaração, sendo-  
lhe deferido o seu requerimento, pelo Execu-  
tissimo Senhor Presidente, em seis de Abril  
corrente, ao qual juntou os documentos respec-  
tivos que também ficam arquivados. - For

llij  
7

iro, em observância da mesma lei, assim o  
declara, a-fim-de produzir o verdadeiro  
efeito em seu favor para seguir a nacio-  
nalidade portuguesa. Em firmeza do que  
se lavrou este termo que vai ser assinado  
pelos testemunhas Antonio da Costa e  
Fernando Augusto de Oliveira Faria, ca-  
sados, empregados municipais, desta ci-  
dade, não assinando a declarante por  
não saber, depois diste ser lido, em voz al-  
ta, perante todos, por mim, *Edmundo de Sousa*  
*Antônio de Castro Cordeiro*, que o subsereno e assino.

Antonio da Costa

Fernando Augusto de Oliveira Faria

*Edmundo de Sousa* *Antônio de Castro Cordeiro*

Termo que assina Bernard  
Edwin Alfred Seadon, de-  
clarando que seus filhos  
John Charles Bernard e  
Richard Henry Bernard  
Seadon, seguem a nacio-  
nalidade Britânica.

- Aos dezasete dias do mês de Agosto do  
ano de mil novecentos, quarenta e três